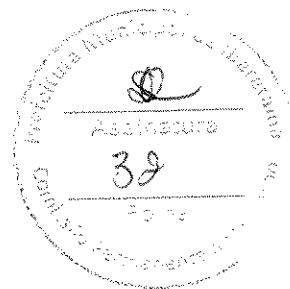




PREFEITURA DE
IBARETAMA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2023-SASPM

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**, por solicitação do Sr. **FRANCISCO MARCELO MELO MACIEL, SECRETÁRIO ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **JOSÉ HERCULANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. NELSON DE ANDRADE SALES, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE IBARETAMA/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO E DO BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. NELSON DE ANDRADE SALES, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE IBARETAMA/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO E DO BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DE IBARETAMA/CE.**

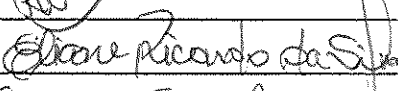
FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **JOSÉ HERCULANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, com o valor **R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

IBARETAMA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	RAFAEL COSTA MARTINS	
MEMBRO	ELIANE RICARDO DA SILVA	
MEMBRO	SILVÂNIA FREITAS CAVALCANTE	



PREFEITURA DE
IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2023-SASPM



ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**, o Sr. **RAFAEL COSTA MARTINS**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. NELSON DE ANDRADE SALES, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE IBARETAMA/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO E DO BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER**, em favor da Proponente: **JOSÉ HERCULANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, com o valor **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar à (o) O Exmo. Sr. **FRANCISCO MARCELO MELO MACIEL**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, todo teor da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

IBARETAMA/CE, -- DE JANEIRO DE 2023

Rafael Costa Martins
Portaria 039/2022 - GP
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A (O)

EXMO (A). SR (A). **FRANCISCO MARCELO MELO MACIEL** - SECRETARIO MUNICIPAL